



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº
37.2024

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: A aquisição dos itens abaixo para compra de Blocos de papel com via única (receituário comum) e blocos com folha carbonada (receituários de controle especial) para a realização dos atendimentos medico e ambulatoriais da Unidade de Saúde para uso na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	100	un	Receituário Controlado Especial, Bloco com 50 folhas (25 receitas em 02 vias), dimensões: 14,5 cm x21cm(A5), papel: OFF Set, Gramatura : 90 , Carbonada		
02	100	un	Ficha de Atendimento Ambulatorial, bloco com 50 folhas, bloco com 50 folhas, marca papel OFF Set, largura x comprimento: 14,5 cm x 21 cm		
03	200	blocos	Receituário comum, bloco com 50 folhas 1X100		

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 15 (Quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem como objetivo a aquisição dos itens abaixo para compra de Blocos de papel com via única (receituário comum) e blocos com folha carbonada (receituários de controle especial) para a realização dos atendimentos médico e ambulatoriais da Unidade de Saúde para uso na Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente dispensa licitação tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para aquisição de Compra de bloco de receituário de controle especial via compra emergencial. Justifica-se por tratar de uso no atendimento médicos aos pacientes, estando em falta, na Unidade básica de saúde.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde para este fim, através da Portaria nº 58/2023, fiscais desta secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratação poderá ser no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, contando que comunique à Contratante sobre a data de entrega dos itens acima citado.

5.2 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

- a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento itens;
- b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação que será para Empresa Gráfica Ibirubá através de valor R\$ 2.520,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.520,00

itens	Quant	UN	Descrição dos itens	itens	Quant
-------	-------	----	---------------------	-------	-------

1828

01	100	un	Receituário Controlado Especial, Bloco com 50 folhas (25 receitas em 02 vias), dimensões: 14,5 cm x21cm(A5), papel: OFF Set, Gramatura : 90 , Carbonada	8,80	880,00
02	100	un	Ficha de Atendimento Ambulatorial, bloco com 50 folhas, bloco com 50 folhas, marca papel OFF Set, largura x comprimento: 14,5 cm x 21 cm	4,00	400,00
03	200	blocos	Receituário comum, bloco com 50 folhas 1X100	6,20	1.240,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
08	02	2.819	3.3.90.30	618 01602.1000.4511

Boa Vista do Incra, 17 de outubro de 2024.



Maria Luiza Tatsch do Amaral
Secretária de Saúde